



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/01/2021  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### PORTARIA Nº 148/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.001090/2021-31, em especial atenção ao Despacho nº 1/2021/REIT - UAB (SEI nº 1156996), RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 1/2/2021, o Sr. **CLÁUBERSON CORREA CARVALHO**, CPF/MF nº 045.284.573-42, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – EPT, ofertado na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte em parceria com Universidade Aberta do Brasil – UAB, sem ônus financeiro para o IFRO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/01/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1157615** e o código CRC **0FE2175D**.